



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFI Nº 172, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max e os servidores Heriton Jerônimo e Cláudio Chaves a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Participarem do CURSO CAPACITAÇÃO SOBRE RESPONSABILIZAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, promovido pela ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, nos dias 13 e 14 de setembro, com previsão de saída dia 12/09/2016 às 11h00 e de retorno para o dia 14/09/2016 às 23h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio César Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de setembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente